



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 104/2017

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2017.

DE: **Humberton de Oliveira Viana**
Diretor de Administração

PARA: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

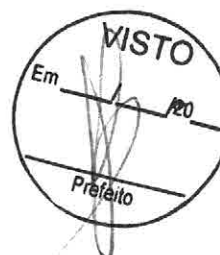
Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 147/2015, Pregão Presencial nº 105/2015** firmado com a empresa **C.J. Centofante & Cia Ltda - ME**, cujo objeto é a **prestação de Serviços locação de impressoras**, pelo prazo de 12 (doze) meses, antes da data de seu término 15.11.2017.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Humberton de Oliveira Viana
Diretor de Administração

Humberton Viana
Diretor de Administração
D. 6.168 de 21/03/2017





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 147/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 105/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2

CONTRATADA: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, estabelecida na Rua Clevelândia, 72 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.559.294/0001-35, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Carlos José Centofante**, portador do CPF sob nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 147/2015 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, considerando a solicitação do Diretor Administrativo, Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, **de 16 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Os valores praticados continuam os mesmos, totalizando para este aditamento a quantia estimada de R\$ 183.549,91 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme tabela:

LOTE	ITEM	QNTD/ ANO	UN/ CÓPIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	84.000	UN	COPIADORA MULTIFUNCIONAL, A3, LASERJET, TONER PARA 30.000 PAGINAS (Conforme especificações em anexo ao edital)	0,0857	7.198,80
1	2	1.735.200	UN	MAQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL E LASER, CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO: CARTUCHO DE TONER PRETO PARA 6900 PAGINAS (Conforme especificações em anexo ao edital)	0,0857	148.706,64
1	3	180.000	UN	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A LASER (Conforme especificações em anexo ao edital)	0,0857	15.426,00
1	4	15.000	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, A3 COLORIDA (Conforme especificações em anexo ao edital)	0,5317	7.975,50
1	5	7.980	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 COLORIDA DUPLEX/IMP/COPIA/DIGIT/FAX WIFI 29PPM (Conforme especificações em anexo ao edital)	0,5317	4.242,97
VALOR TOTAL ESTIMADO						183.549,91

Parágrafo segundo: O valor total estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 536.296,82 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO:

Conforme levantamento realizado pelo Sr. Itamar Bortolazzi Junior, Coordenador do Setor de Informática, fica alterado os locais, relacionados no parágrafo oitavo da cláusula quarta do contrato nº 147/2015, conforme segue:

Parágrafo oitavo: As copiadoras deverão ser instaladas nos departamentos, escolas e demais prédios públicos, constantes no objeto deste edital, sendo que estão localizados no perímetro urbano e área rural do município de Coronel Vivida, conforme locais abaixo:

8.1 Demais áreas:

Qtidade	Local
02	3ª Companhia da Polícia Militar.
01	Biblioteca Municipal Luiza Pasqualotto.
01	Casa Familiar Rural.
01	Conselho Tutelar.
01	Corpo de bombeiros.
01	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
01	Departamento de Esportes.
02	DPH - Departamento de Promoção Humana (Administrativo e Defensoria)
01	Junta Comercial.
01	Sala da Agência do Trabalhador - SINE.
06	SEMAD - Prédio do Antigo Fórum. (Compras, Licitações, Recursos Humanos, PROCON, Informática e Divisão de Estudos e Projetos).
06	SEMAD - Prédio Sede/Prefeitura Municipal. (Setor de Protocolo, Tributação, Convênios e Projetos, Jurídico, Tesouraria, Secretária prefeito).
04	SEMAD - Salas localizadas no térreo do prédio anexo a Prefeitura Municipal. (Contabilidade, Patrimônio e 02 (duas) Agricultura).
01	SEMOV - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

8.2 Departamento de Educação:

Qtidade	Local
02	SEMED - Centro Cultural Professor Benedito Rakowski (Secretaria de Educação).
01	SEMED - Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães.
01	SEMED - Escola Municipal Juventino Rufatto.
01	SEMED - Escola Municipal Prefeito Paulino Stédile.
01	SEMED - Escola Municipal Presidente Kennedy.
01	SEMED - Escola Municipal São Cristovão.
01	SEMED - Escola Municipal Sete de Setembro.
01	SEMED - Escola Municipal Tiradentes.
01	SEMED - Escola Municipal Vista Alegre.
01	SEMED - Escola Rural Municipal Maria da Luz.
01	SEMED - Escola Rural Municipal Santa Lucia.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Arco-Íris.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Primavera.
01	SEMED/CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vó Erna.



8.3 Departamento de Saúde:

Qtidade	Local
02	CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. (Psicologia e administrativo).
10	Centro Municipal de Saúde Dra. Caldisse De Carli (Atendimento, epidemiologia, 02 (duas) administrativo, farmácia, laboratório e 04 (quatro) consultórios).
02	UAPSF Clínica da Mulher.
01	Unidade Básica de Saúde BNH.
01	Unidade Básica de Saúde Jardim Maria da Luz.
02	Unidade Básica de Saúde Madalozzo.
01	Unidade Básica de Saúde São Cristovão.
01	Unidade Básica de Saúde São José Operário.
01	Unidade Básica de Saúde Vista Alegre.
02	Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.
04	Unidade hospitalar (Recepção, administrativo, enfermagem e centro de imagens).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 147/2015 de 16 de novembro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Carlos Jose Centofante
C. J. Centofante & Cia Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Homa Borroza
.....
.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 12 de Dezembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1501



Aditivo 02 ao Contrato nº 147/2015 – Pregão Presencial nº 105/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 16.11.2017 a 15.11.2018. Os valores praticados continuam os mesmos, totalizando a quantia estimada de R\$ 183.549,91. Fica alterado os locais relacionados no parágrafo oitavo da cláusula quarta. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 14 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod255178

CONTRATO Nº 132/2017-Tomada de Preços nº 18/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VMT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 12.244.460/0001-44. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Desembargador Motta e Coronel Constantino Fabrício; conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº 845768/2017-PROCESSO Nº 1038975-79/2017-MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF-PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO. Valor total R\$ 238.355,71. Prazo de execução: 60 dias, da ordem, Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod255244

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 95/2017. OBJETO: fornecimento de implementos agrícolas, decorrente do plano de trabalho cadastrado junto ao SICONV-PROPOSTA CONV Nº 022406/2017 – CONTRATO DE REPASSE Nº 847455/2017-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – OPERAÇÃO Nº 1042711-41 – CEF – PROGRAMA: PRODESA. Prazo de entrega: 60 dias, da ordem. Prazo de vigência: 365 dias. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
127/2017	AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	20.963.380/0001-77	15.598,00
128/2017	AMILTON DE COL-ME	17.158.402/0001-38	39.990,00
129/2017	INDUMAPAL-EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME	05.613.266/0001-23	33.950,00
130/2017	TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES-EIRELI-EPP	17.542.364/0001-04	18.418,00

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod255245

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEBEMAS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-MUNICIPAL	11.12.17	16.500,00
MS/FNS	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL	11.12.17	21.919,00

Coronel Vivida, 11 de Dezembro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod255191

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 DE MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 006.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Isadora Placentini.

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 006/2017.

Prazo: Prorrogado para 19/12/2017.

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 007.

Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.

Contratado(a): Tatiane Perovano.

Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 007/2017.

Prazo: Prorrogado para 19/12/2017.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli - Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod255214